



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COREN/RJ N° 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA EVOLUE SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, *ex vi* da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar – Centro - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20.071-000, CNPJ sob o n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Dr.ª **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 70540-ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade COREN/RJ n.º. 773.892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 1.096/2023 de 11 de dezembro de 2023, de outro lado, e a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.699.784/0001-81, neste ato representado por **LUCAS ALMEIDA REZENDE**, portador da cédula de identidade n.º 360 expedida pela (o) SSP DF, inscrita no CPF sob o n.º 207.061 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO COREN/RJ N° 02/2023**, com fundamento no artigo 40, no inciso XI e artigo 65, § 8º da Lei n° 8.666/93 c/c artigos 2º e artigo 3º da Lei n° 10.192/2001 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo n.º. 1764/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Coren/RJ n° 02/2023, que versa sobre a contratação de serviços de medicina ocupacional



realizados por esta Autarquia, consistente com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses contada de 18 de janeiro de 2025 até 18 de janeiro de 2026, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ao final do prazo acima o contrato 02/2023 se encerrará sem qualquer ônus para a CONTRATADA e o CONTRATANTE, com fundamento no artigo 78, inciso XVII c/c artigo 79, inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Se houver a finalização do novo processo licitatório antes do prazo final da vigência do contrato 02/2023, o mesmo será rescindido mediante aviso, com 30 (trinta) dias antecedência, do CONTRATANTE para a CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE quitar todos os débitos referente aos serviços prestados pela CONTRATADA.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 186.550,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Periodicidade	Local de Execução	Valor unitário do item	Valor anual do item
1	Elaboração, Implantação, Coordenação, Manutenção, Assistência Técnica ao Desenvolvimento e Emissão do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme Norma Regulamentadora nº 07, atendendo o previsto na Legislação do eSocial	12	Anual	Sede e Subseções	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00



Item	Descrição	Quantidade Estimada	Periodicidade	Local de Execução	Valor unitário do item	Valor anual do item
2	Atualização parcial do PCMSO	2	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
3	Elaboração, Implantação, Coordenação, Manutenção, Assistência Técnica ao Desenvolvimento e Emissão do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Mapa de Risco, conforme Norma Regulamentadora nº 01 e 09, atendendo o previsto na Legislação do eSocial	12	Bienal	Sede e Subseções	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
4	Atualização parcial do PGR, LTCAT e Mapa de Risco	2	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
5	Elaboração de Laudo Ergonômico, conforme Norma Regulamentadora nº 17, atendendo o previsto na Legislação do eSocial	12	Anual	Sede	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
6	Atualização parcial de Laudo de Ergonomia	2	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
7	Implantação e Acompanhamento da CIPA, atendendo o previsto na Legislação do eSocial	1	Anual	Sede	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
8	Treinamento para CIPA, conforme Norma Regulamentadora nº 05, atendendo o previsto na Legislação do eSocial	1	Anual	Sede	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
9	Elaboração e emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, atendendo o previsto na Legislação do eSocial	160	Anual	Sede e Subseções	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00
10	Emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho com Avaliação Médica	10	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
11	Realização de palestras e campanhas educativas e de prevenção, com controle de frequência e com temáticas que visem a Promoção à Saúde e Bem Estar, a serem definidas em conjunto entre a	3	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00



Item	Descrição	Quantidade Estimada	Periodicidade	Local de Execução	Valor unitário do item	Valor anual do item
	CONTRATADA e o Coren-RJ, com elaboração e fornecimento pela CONTRATADA de materiais informativos para divulgação e distribuição aos funcionários (folders, cartazes, etc.) sobre o tema, preferencialmente em formato digital, bem como os materiais necessários para a campanha, por exemplo, aferição da pressão; glicose; IMC; dentre outros que venham a ser definidos					
12	Elaboração de ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO (Admissional, Demissional, Periódico, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho), com a respectiva comunicação ao Coren-RJ do resultado dos atendimentos efetuados, em até 24 horas após a realização do atendimento e emissão do ASO	250	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
13	Realização de exames de natureza preventiva, de baixa complexidade, previstos na Legislação e/ou determinados pelo Médico responsável do PCMSO, com a respectiva comunicação ao Coren-RJ do resultado dos atendimentos efetuados, em até 24 horas após a realização do atendimento e emissão do ASO	500	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
14	Realização de exames de natureza preventiva, de média complexidade, previstos na Legislação e/ou determinados pelo Médico responsável do PCMSO, com a respectiva comunicação ao Coren-RJ do resultado dos atendimentos efetuados, em até 24 horas após a realização do atendimento e emissão do ASO	250	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00



Item	Descrição	Quantidade Estimada	Periodicidade	Local de Execução	Valor unitário do item	Valor anual do item
15	Emissão de laudos de especialidades médicas, em casos graves e/ou inconclusivos no Exame de Saúde Ocupacional, com a respectiva comunicação ao Coren-RJ do resultado dos atendimentos efetuados, em até 24 horas após a realização do atendimento e emissão do ASO	30	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
16	Realização de perícias para homologações de atestados médicos emitidos por Instituições Públicas ou Privadas, em casos graves; inconclusivos no Exame de Saúde Ocupacional e nos afastamentos superiores a 15 (quinze) dias, com a respectiva comunicação ao Coren-RJ do resultado dos atendimentos efetuados, em até 24 horas após a realização do atendimento e emissão do ASO e/ou Laudo Médico	40	Sob demanda	Sede e Subseções	R\$ 1.250,00	R\$ 50.000,00
17	Envio dos eventos do eSocial relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, sob demanda	12	Mensal (informações regulares) e sob demanda (informações urgentes)	Empresa contratada	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 186.550,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), totalizando o Contrato nº. 02/2023 o valor de R\$ 559.650,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2025, no Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044 – Seleção e Treinamento e 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. E Laboratoriais e Nota de Empenho 66/2025 e 67/2025.



**PARÁGRAFO ÚNICO.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, sendo mantidas as demais cláusulas do Contrato COREN/RJ Nº 02/2022, no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura do presente Instrumento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, correndo os encargos por conta do COREN/RJ.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS**

Na contagem dos prazos estabelecidos neste aditivo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 da Lei n.º 8.666/1993.


### **CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO**


Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025.

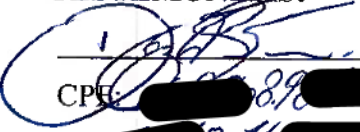
  
**LILIAN PRATES BELEM BEHRING**  
Presidente do Conselho Regional de  
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ  
**CONTRATANTE**

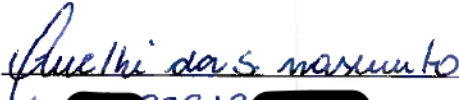
  
**LEILTON ALVES COELHO**  
Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de  
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ  
**CONTRATANTE**

**LUCAS ALMEIDA**  
**REZENDE** [REDACTED] 0706 [REDACTED]  
Assinado de forma digital por  
LUCAS ALMEIDA  
REZENDE [REDACTED] 061 [REDACTED]  
Dados: 2025.01.09 15:24:21 -03'00'

**EVOLUE SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF: [REDACTED] 89 [REDACTED]  
RG: [REDACTED] 374 [REDACTED]

  
CPF: [REDACTED] 82919 [REDACTED]  
RG: [REDACTED] 023 [REDACTED]



<p>27.149.095/0001-66</p>	<p align="center"><b>Nota de empenho</b></p> <p align="center">66</p> <p>Processo nº: 1764/19          Data: 22/10/19          Rubrica: 920</p>		<p align="center"><b>Exercício</b></p> <p align="center">2025</p>
	<p>Número: 66</p> <p>Tipo: Estimativo</p> <p>Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico</p> <p>Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais</p>		<p align="right">Emissão: 02/01/2025</p>
<p><b>Favorecido</b></p> <p>Nome: EVOLUE SERVIÇOS LTDA</p> <p>Endereço: ST SHLS Quadra 716, Conjunto E Nº 5/N Parte 408 Parte 409</p> <p>Bairro: Asa Sul</p> <p>CEP: 70390904</p> <p>Inscrição Municipal: _____</p> <p>Cidade/UF: Brasília / DF</p> <p>Telefone: _____</p> <p>RG/Inscrição Estadual: _____</p>			
<p align="center"><b>CNPJ/CPF</b></p> <p align="center">-26.699.784/0001-81</p>		<p align="center"><b>Dados Bancários</b></p> <p>Banco: _____</p> <p>Conta: _____</p> <p>Agência: _____</p>	
<p><b>Valor:</b> 169.717,50</p> <p>Centos e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos</p>			
<p><b>Histórico:</b></p> <p>Valor empenhado a EVOLUE SERVIÇOS LTDA, para fazer face às despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, incluindo elaboração de PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, CIPA, CAT, ASO, com realização de exames médicos, emissão de laudos, realização de palestras educativas que visem a promoção à saúde e bem-estar, considerando Termo de Referência v.04 às fls. 299-330, Despacho nº 468/2024 do Departamento de Contratos às fls. 649-650, Despacho nº 388/2024 do Departamento de Gestão de Pessoas às fls. 662-664, Parecer nº 101/2024 da Procuradoria Geral às fls. 668-683, Despacho nº 501/2024 do Departamento de Gestão de Pessoas às fls. 689-691, Despacho nº 896/2024 do Departamento Técnico de Contratações às fls. 885, Despacho nº 700/2024 do Setor de Orçamento e Empenho às fls. 887, Exame de Conformidade nº 26.13/2024 da Controladoria às fls. 901-902, Despacho nº 939/2024 do Departamento Técnico de Contratações às fls. 904 e autorização da Presidência às fls. 907.</p> <p>Valor total do 2º Termo Aditivo ao contrato 02/2023: R\$ 186.550,00</p> <p>Vigência do contrato: 18/01/2025 a 18/01/2026</p> <p>Valor estimado para 11 meses e 12 dias de janeiro/2025: R\$ 169.717,50</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração, dentre outros PCMSO - Valor anual - R\$ 24.000,00</li> <li>- Atualização parcial PCMSO - Valor anual - R\$ 2.000,00</li> <li>- Elaboração, dentre outros LTCAT - Valor anual - R\$ 24.000,00</li> <li>- Atualização parcial PGR, LTCAT e Mapa de Risco - Valor anual - R\$ 1.600,00</li> <li>- Laudo ergonômico - Valor anual - R\$ 15.000,00</li> <li>- Atualização de laudo ergonômico - Valor anual - R\$ 1.200,00</li> <li>- Implantação e acompanhamento CIPA - Valor anual - R\$ 1.300,00</li> <li>- Elaboração e emissão PPP - Valor anual - R\$ 1.600,00</li> <li>- Comunicação de acidente de trabalho com avaliação médica - Valor anual - R\$ 1.000,00</li> <li>- Elaboração de ASO - Valor anual - R\$ 13.750,00</li> <li>- Realização de exames preventivos de baixa complexidade - Valor anual - R\$ 20.000,00</li> <li>- Realização de exames preventivos de média complexidade - Valor anual - R\$ 10.000,00</li> <li>- Emissão de laudos de especialidades médicas - Valor anual - R\$ 1.200,00</li> <li>- Realização de perícia para homologação de atestados - Valor anual - R\$ 50.000,00</li> <li>- Envio de eventos ao E-social - Valor anual - R\$ 12.000,00</li> </ul>			
<p><b>Saldo Anterior</b></p> <p align="right">188.067,50</p>	<p><b>Valor do Empenho</b></p> <p align="right">169.717,50</p>	<p><b>Saldo Atual da Conta</b></p> <p align="right">18.350,00</p>	

Rio de Janeiro-RJ, 02 de janeiro de 2025

Lilian Pinheiro Belem Bordini  
 Presidente do COREN-RJ  
 COREN-RJ 703940  
 23.7

Leifon Alves Coelho  
 1º Tesoureiro  
 COREN-RJ 773892  
 15.7

Noncaí Fernandes  
 Chefe do Departamento Financeiro  
 Matrícula 0542  
 771.80





Processo nº: 1764/2019  
 Data: 22/10/2019  
 Folhas:  
 Rubrica:

<p>27.149.095/0001-66</p>	<p>Nota de empenho</p> <p>67</p>		<p>Exercício</p> <p>2025</p>
	<p>Processo nº: 1764/19</p> <p>Data: 22/10/19</p> <p>Rubrica: 921</p>		<p>Emissão: 02/01/2025</p>
<p>Número: 67      Processo: 1764/2019</p> <p>Tipo: Estimativo</p> <p>Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico</p> <p>Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044 - Seleção e Treinamento</p>			
<p><b>Favorecido</b></p> <p>Nome: EVOLVE SERVIÇOS LTDA</p> <p>Endereço: ST SHLS Quadra 716, Conjunto E Nº 5/N Parte 408 Parte 409</p> <p>Bairro: Asa Sul      Cidade/UF: Brasília / DF</p> <p>CEP: 70390904      Telefone:</p> <p>Inscrição Municipal:      RG/Inscrição Estadual:</p>			
<p><b>CNPJ/CPF</b></p> <p>26.699.784/0001-81</p>		<p><b>Dados Bancários</b></p> <p>Banco:      Conta:</p> <p>Agência:</p>	
<p><b>Valor:</b> 7.900,00</p> <p>Sete Mil e Novecentos Reais</p>			
<p><b>Histórico:</b></p> <p>Valor empenhado a EVOLVE SERVIÇOS LTDA, para fazer face às despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, incluindo elaboração de PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, CIPA, CAT, ASO, com realização de exames médicos, emissão de laudos, realização de palestras educativas que visem a promoção à saúde e bem-estar, considerando Termo de Referência v.04 às fls. 299-330, Despacho nº 468/2024 do Departamento de Contratos às fls. 649-650, Despacho nº 388/2024 do Departamento de Gestão de Pessoas às fls. 652-655, Despacho nº 695/2024 do Departamento de Contratos às fls. 660-661, Manifestação do fiscal do contrato às fls. 662-664, Parecer nº 101/2024 da Procuradoria Geral às fls. 668-683, Despacho nº 501/2024 do Departamento de Gestão de Pessoas às fls. 689-691, Despacho nº 896/2024 do Departamento Técnico de Contratações às fls. 885, Despacho nº 700/2024 do Setor de Orçamento e Empenho às fls. 887, Exame de Conformidade nº 2613/2024 da Controladoria às fls. 901-902, Despacho nº 939/2024 do Departamento Técnico de Contratações às fls. 904 e autorização da Presidência às fls. 907.</p> <p>Valor total do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023: R\$ 186.550,00</p> <p>Vigência do contrato: 18/01/2025 a 18/01/2026</p> <p>- Treinamento CIPA: R\$ 2.500,00</p> <p>- Realização de palestras educativas - Valor anual - R\$ 5.400,00</p>			
<p><b>Saldo Anterior</b></p> <p>79.702,32</p>	<p><b>Valor do Empenho</b></p> <p>7.900,00</p>		<p><b>Saldo Atual da Conta</b></p> <p>71.802,32</p>

Rio de Janeiro-RJ, 02 de janeiro de 2025

Lilian Protes Belém Behring  
 Presidente do Coren-RJ  
 COREN-RJ 70540  
 1.72

Leiton Alves Coelho  
 1º Tesoureiro  
 COREN-RJ 773992  
 215,7

Normell Fernandes  
 Chefe do Departamento Financeiro  
 Matrícula 0542  
 71.802,32



**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** 2Â° T A AO CONTRATO COREN-RJ N.Âº 02\_2023 - EVOLUE - MEDICINA OCUPACIONAL - PAD 1764\_2019 (1).pdf  
**Hash:** da2571e75dfb1d315399304dbef37a2e81ec9dd8b3cef70b7e97cf5c89370579  
**Data da validação:** 10/01/2025 08:13:58 BRT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** LUCAS ALMEIDA REZENDE  
**CPF:** \*\*\*.207.061-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x9f2b6576728decf95feg  
**Data da assinatura:** 09/01/2025 15:24:21 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



